



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE N° 03 DE 2025 – CMULHER

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 21/2025, de autoria da Deputada Sâmia Bomfim, encaminha a presente Moção de Solidariedade aos familiares e amigos de Bruna Oliveira da Silva, jovem estudante brutalmente assassinada na cidade de São Paulo. Compete à Câmara dos Deputados e, em especial, a esta Comissão, o apoio irrestrito à luta contra o feminicídio e à proteção da vida de mulheres e meninas.

Toda a sociedade perde com a morte de Bruna, uma jovem estudante, mãe, pesquisadora engajada nas lutas sociais, que deixa uma trajetória acadêmica exemplar que marcará para sempre todos os que tiveram a oportunidade de conviver com ela.

A presente Moção, aprovada em reunião deliberativa extraordinária realizada no dia 23 de abril de 2025, serve, pois, para o devido registro de especial solidariedade desta Comissão à família e aos amigos de Bruna que passam pela profunda dor de uma perda irreparável e também para reiterar nosso compromisso enquanto órgão de defesa dos direitos das mulheres de continuar nossa luta para que tragédias como a de Bruna não mais afetem as mulheres do nosso país.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Célia Xakriabá".

Deputada CÉLIA XAKRIABÁ
Presidenta